

## **EDITAL**

## Nº 325/XI-2º/2014-15

(Realização de Sessão Extraordinária)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que se vai realizar ao abrigo do artigo  $28^{\circ}$ , da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, no dia 12 de maio de 2015, pelas 21h00, na IRMANADORA, sita na rua Jerónimo Dias, nº 1-A, na Costa da Caparica, e com a seguinte agenda:

- 1 Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 Período da Ordem do Dia
  - 3.1 Apreciação e votação do Mandato do Representante do Município na Assembleia Geral da CostaPolis.
  - 3.2 Apreciação e votação do pedido de isenção de taxas à Cooperativa de Ensino, CRL. COPEFAP.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 04 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)